



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

27 SET. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 240/2010

INDICO A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS COM DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO.

CÍCERO A. ZIMMERMANN - PMDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade da construção de casas populares destinadas aos servidores públicos municipais efetivos com desconto na folha de pagamento.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a prefeitura poderia realizar a construção de casas populares destinadas aos servidores públicos municipais que sejam efetivos e que não possuam imóvel em seu nome e nem do cônjuge;

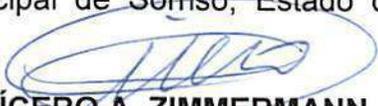
Considerando que a grande maioria dos servidores públicos municipais pagam aluguel e que com o salário que ganham não é possível adquirir um terreno e ainda construir uma residência;

Considerando que a prefeitura possui meios de realizar parcerias e alavancar recursos para tal, se torna menos dificultoso o caminho para os servidores realizarem o sonho da casa própria, haja vista que os mesmos pagariam pelo imóvel através do desconto na folha de pagamento e não pesaria no orçamento familiar, principalmente pelo fato de que não teriam mais que pagar aluguel;

Considerando que os terrenos no município de Sorriso têm valorizado substancialmente nos últimos anos devido principalmente a pujança do município, para que os servidores públicos adquiram o mesmo sem a ajuda dos Poderes Constituintes se torna muito difícil;

Considerando que estará beneficiando, valorizando e propiciando uma melhor qualidade de vida às famílias dos servidores, haja vista que os mesmos merecem todos os cuidados e atenção, justifica-se assim o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2010.


CÍCERO A. ZIMMERMANN
Vereador PMDB



